



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à Associação Beneficente de Caçapava pelos serviços prestados ao município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Associação Beneficente de Caçapava pelos serviços prestados ao município.

Desde sua fundação, a associação tem sido um pilar fundamental na assistência à comunidade caçapavense, realizando diversas ações sociais que impactam positivamente a vida de muitos cidadãos. Entre essas iniciativas, destaco a realização de cursos profissionalizantes, que capacitam e empoderam nossos jovens e adultos, oferecendo-lhes novas oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, é digno de nota o projeto "Mãe Gestante", que presta um apoio essencial às gestantes em situação de vulnerabilidade social. Este projeto não apenas proporciona assistência e orientação às futuras mães, mas também promove um ambiente mais seguro e acolhedor para o desenvolvimento das crianças que estão por vir. Através do trabalho árduo da Associação Beneficente de Caçapava, muitos cidadãos têm encontrado esperança e suporte nas mais diversas situações. É com admiração que reconheço o impacto positivo que essa organização tem na vida da nossa comunidade. Por meio desta Moção parabeno a todos os envolvidos na Associação por sua incansável luta em prol do bem comum. Que continuem a brilhar como exemplo de solidariedade e cidadania, inspirando outros a se unirem em prol da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Associação Beneficente de Caçapava.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 03 de junho de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.